

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 789 /2007

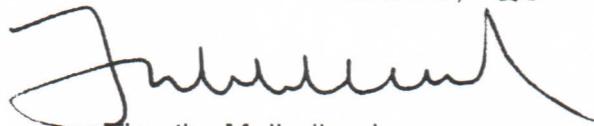
Cria a Unidade Acadêmica UnB-
Faculdade de Ceilândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a aprovação do Plano de Expansão da UnB, pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução n. 11/2005, contemplando a criação de *Campi* da UnB nas cidades satélites de Planaltina, Ceilândia e Gama, localizadas em Brasília, Distrito Federal,

R E S O L V E:

- Art. 1º Criar a Unidade Acadêmica UnB-Faculdade de Ceilândia, a funcionar na cidade satélite de Ceilândia, em Brasília, Distrito Federal.
- Art. 2º A UnB-Faculdade de Ceilândia reger-se-á pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de maio de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor

C/ cópia: VRT-Decanatos-Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas-Centros-SPL-CEPLAN-PRC-SEI-DRM-PAT/FUP.

LINA/lina.